

LEI Nº. 485/00, DE 04 DE JULHO DE 2000

Autor: Vereador Didi Loredo

“Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Encontro de Vida, da Av. Tinguá, 180, Queimados – Rio de Janeiro”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Encontro de Vida, com sede à Avenida Tinguá, nº. 180, Centro – Queimados, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal